

Prefeitura Municipal de Irati



LEI Nº 610.

Súmula: Autoriza ao Executivo a pro
ceder a abertura de Crédito
Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, Aprovou e, eu PREFEITO MUNICIPAL, Sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município até o limite do provável excesso de arrecadação a ocorrer no exercício, nas dotações constantes no plano de aplicação anexo, integrante desta Lei.

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos conforme o artigo anterior, serão utilizados de acordo com o inciso II do art. 43 da Lei 4320/64, os recursos provenientes do excesso de arrecadação, cuja ocorrência ou tendência será devidamente demonstrada nos atos que concretizarem a abertura dos Créditos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de outubro de 1984.


ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Trati



ESTADO DO PARANA

LEI Nº 610

PLANO DE APLICAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

0110 - CÂMARA MUNICIPAL	
3111 - Pessoal Civil	G\$ 6.300.000,00
0210 - GABINETE DO PREFEITO	
3120 - Material de Consumo	G\$ 600.000,00
3132 - Serv.de terceiros e encargos	G\$ 4.700.000,00
0310 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Gabinete do Secretário	
3111- Pessoal Civil	G\$ 15.000.000,00
3120 - Material de Consumo	G\$ 4.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 7.000.000,00
0410 - DIVISÃO DE TESOUREARIA	
3111 - Pessoal Civil	G\$ 1.000.000,00
3132 - Outros serviços e encargos	G\$ 1.000.000,00
0420 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
3111 - Pessoal Civil	G\$ 4.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 1.200.000,00
0430 - DIVISÃO DE CONTADORIA	
3111 - Pessoal Civil	G\$ 11.000.000,00
0510 - SEC.AGRICULTURA IND. E COM.	
Gabinete do Secretário	
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 200.000,00
0610 - COMUNICAÇÕES- Diversos	
3111 - Pessoal Civil	G\$ 1.000.000,00
0710 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
3111 - Pessoal Civil	G\$ 500.000,00
0810 - CONSELHO MUN. DE DUCAÇÃO	
3111 - Pessoal Civil	G\$ 1.000.000,00
3120 - Material de Consumo	G\$ 500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 500.000,00
0720 - DESTACAMENTO DE BOMBEIROS	
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 500.000,00

Prefeitura Municipal de Jراتي



ESTADO DO PARANA

0820 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU	
3111 - Pessoal Civil	G\$ 90.000.000,00
3120 - Material de Consumo	G\$ 4.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 4.000.000,00
4110 - Obras e instalações	G\$ 10.200.000,00
0850 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
3120 - Material de Consumo	G\$ 1.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 500.000,00
1010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3111 - Pessoal Civil	G\$ 11.500.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 200.000,00
1020 - LIMPEZA PÚBLICA	
3111 - Pessoal Civil	G\$ 18.000.000,00
1110 - SEC.SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
Gabinete do Secretário	
3111 - Pessoal Civil -	G\$ 1.700.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 1.500.000,00
1120 - ORIENTAÇÃO E PESQUISA	
3111 - Pessoal Civil	G\$ 4.000.000,00
3120 - Material de Consumo	G\$ 200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 200.000,00
1220 - PROTEÇÃO AO TRABALHO	
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 5.500.000,00
1230 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3113 - Obrigações Patrimoniais	G\$ 46.000.000,00
3251 - Inativos	G\$ 14.000.000,00
3252 - Pensionistas	G\$ 4.000.000,00
3253 - Salário Família	G\$ 7.000.000,00
1310 - SEGURANÇA DE TRÂNSITO	
3111 - Pessoal Civil	G\$ 2.600.000,00
3120 - Material de Consumo	G\$ 300.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 200.000,00
1330 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
3111 - Pessoal Civil	G\$ 55.000.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	G\$ 9.500.000,00
4110 - Obras e instalações	G\$ 10.000.000,00